



ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 024/2024 e PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2024

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Julho (07) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h:10min (Doze horas e dez minutos) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 834/2024 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, Sr. Amarildo Silva Guimarães e a Sra. Amanda Guimarães da Silva para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação n° 024/2024 e Processo Licitatório n° 055/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA PARA AUXILIAR O MUNICÍPIO NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA EXECUÇÃO DA LEI 14.399/23 – LEI ALDIR BLANC II, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MINDURI/MG, NO EXERCÍCIO DE 2024** e de acordo com a Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal 3122/2023 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que duas empresas enviaram suas propostas de preços para a prestação de serviços acima, sendo elas:

- A empresa **VETOR - INSTITUTO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.111.535/0001-16, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 2.379,96 (Dois mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), proposta de preço datada em 29/07/2024 e enviada para o e-mail da licitacaominduri@gmail.com no dia 29/07/2024 às 16h:47min;
- A empresa **RM CULTURAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.052.351/0001-56, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 2.680,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais), proposta de preço datada em 30/07/2024 e enviada para e-mail da licitacaominduri@gmail.com no dia 30/07/2024 às 13h:46min

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 25/07/2024 Edição Diária n° 3424 página 03, publicado também no Diário Oficial da União (DOU) no dia 25/07/2024 página 203 e no Site e Mural da Prefeitura de Minduri-MG, foi a importância de R\$2.823,12 (Dois mil e oitocentos e vinte e três reais e doze centavos). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, § 1º inciso IV da Lei Federal n°14.133/2021, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, conseqüentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais

CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br



Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa:

A empresa RM CULTURAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.052.351/0001-56 enviou sua proposta acima do outro proponente. Lado outro, concluiu que a proposta de preço apresentada da empresa VETOR - INSTITUTO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.111.535/0001-16 foi inferior a outra proposta apresentada e está completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação.

Ainda, deve-se destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail licitacaominduri@gmail.com ou protocoladas na Prefeitura até o dia 30/07/2024 às 14h:00min. Contudo, não foi apresentada via e-mail ou protocolada via local nenhuma proposta adicional das que já tinham neste certame. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **VETOR - INSTITUTO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.111.535/0001-16, o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 30 de Julho de 2024.

Daniel de Amorim Freitas
Agente da Contratação

Amarildo Silva Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

Amanda Guimarães da Silva
Membro da Equipe de Apoio



Comissão de Licitação Minduri
<licitacaominduri@gmail.com>

Orçamento LPG

1 mensagem

Vetor Assessoria Vetor

29 de julho de 2024 às
16:47

<vetor.assessoria.vetor@gmail.com>

Para: Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com>

Segue orçamento, conforme solicitado.

Sergio Siebler
Vetor - Instituto de Assessoria



Cotação LPG Vetor 260724.pdf
266K



Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com>

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2024

1 mensagem

administrativo@rmcultural.com.br <administrativo@rmcultural.com.br>
Para: licitacaominduri@gmail.com

30 de julho de 2024 às 13:46

Prezados, boa tarde!

A/C Setor de Licitação

Ref: Dispensa nº 024/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA PARA AUXILIAR O MUNICÍPIO NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA EXECUÇÃO DA LEI 14.399/23 – LEI ALDIR BLANC II, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MINDURI/MG, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Atendendo ao disposto no aviso de dispensa supracitado, a empresa **RM Cultural Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.052.351/0001-56**, através deste, apresenta proposta de preços e documentação para habilitação.

Cordialmente,

Elen Martins da Silveira Moraes

Auxiliar Administrativo

(31) 3564-9688



 **Proposta.pdf**
315K